



ASSEMBLEIA
MUNICIPAL DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

EDITAL

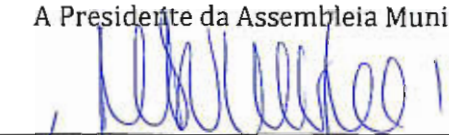
-----**MARIA MANUELA FARIA DOMINGUES**, Presidente da Assembleia Municipal de Alijó, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea b) do n.º 1 do artigo 30º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e para cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 49º do citado diploma, **torna público** que se vai realizar a sessão ordinária da Assembleia Municipal, no dia 30 de setembro de 2015 (quarta feira), pelas 14.00 horas, na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Município com a seguinte **Ordem do Dia**: -----

- Ponto 1.** EXPOSIÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA - apreciação, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09;-----
- Ponto 2.** RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE EXECUÇÃO DO PAEL E REEQUILÍBRIO FINANCEIRO-1T2015 – aprovação;-----
- Ponto 3.** RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE EXECUÇÃO DO PAEL E REEQUILÍBRIO FINANCEIRO-2T2015 – aprovação;-----
- Ponto 4.** INFORMAÇÃO ECONÓMICO-FINANCEIRA DA CÂMARA MUNICIPAL REPORTADA A 30 DE JUNHO DE 2015 – art. 77º nº2 d) da Lei 73/2013 de 3 de Setembro - Apreciação;-----
- Ponto 5.** RELATÓRIO DE DESPESA EM COMPROMISSOS PLURIANUAIS – Conhecimento;-----
- Ponto 6.** PROPOSTA DE PACOTE FISCAL PARA O ANO DE 2016-DERRAMA/IMI/TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TMDP)/PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL DE 5% NO IRS – Apreciação;-----
- Ponto 7.** INSPEÇÃO AO MUNICÍPIO – INSPEÇÃO GERAL DE FINANÇAS – RELATÓRIO Nº201/2014 E RESPECTIVOS ANEXOS – art. 25º nº2 g) da Lei 75/2013 de 12 de Setembro – Conhecimento;
- Ponto 8.** GESTÃO DOS RESÍDUOS URBANOS E HIGIENE URBANA EM ALIJÓ- CESSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL DA AMVDN – Aprovação;-----
- Ponto 9.** PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE UM VOTO DE LOUVOR AO ARQ.º HENRIQUE JOSÉ GOUVEIA PINTO – Aprovação;-----

-----Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos do costume.-----

Alijó, 23 de setembro de 2015

A Presidente da Assembleia Municipal



(D.ª Maria Manuela Faria Domingues)